



PORTARIA Nº. 840/2024

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria Nº 501 de 22 de agosto 2022 que concedeu à servidor **WALLACE CARLOS DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo efetivo **NUTRICIONISTA**, afastamento por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, 02 (dois) anos consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término de licença por interesse particular, do servidor **WALLACE CARLOS DE SOUSA**, portador do CPF nº xxx.192.xxx-44, Mat. 354542, ocupante do cargo efetivo **NUTRICIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 01 dias de março de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal